

PORTARIA Nº 033/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Recife,

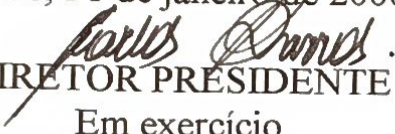
RESOLVE:

I - Proibir Estacionamento de Veículos na Rua da Aurora, no trecho compreendido entre a Rua Princesa Isabel e Av. Norte, lado direito, no sentido da primeira para a Segunda;

I - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06 horas do dia 02 de fevereiro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de janeiro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE
Em exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros

